

DECISÃO DO CONSELHO
de 17 de dezembro de 2013
que nomeia um membro alemão do Comité das Regiões
(2013/773/UE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Artigo 1.º

É nomeado membro do Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2015:

Tendo em conta a proposta do Governo alemão,

— Dr Beate MERK, *Bayerische Staatsministerin für Europaangelegenheiten und regionale Beziehungen.*

Considerando o seguinte:

Artigo 2.º

(1) Em 22 de dezembro de 2009 e 18 de janeiro de 2010, o Conselho adotou as Decisões 2009/1014/UE ⁽¹⁾ e 2010/29/UE ⁽²⁾ que nomeiam membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2010 e 25 de janeiro de 2015.

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 17 de dezembro de 2013.

(2) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência da cessação do mandato de Emilia MÜLLER,

Pelo Conselho
O Presidente
L. LINKEVIČIUS

⁽¹⁾ JO L 348 de 29.12.2009, p. 22.

⁽²⁾ JO L 12 de 19.1.2010, p. 11.